



RESOLUÇÃO Nº 441/2022

RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM FARMÁCIA MINISTRADO PELO O PARTHENOON, LOCALIZADO NA RUA MÁRIO BOTELHO, 18, MANGABEIRA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO CENTRO DE ENSINO TÉCNICO EM SAÚDE DE JOÃO PESSOA LTDA. – CNPJ 32.409.911/0001-63.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 303/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2022/08396, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 4 (quatro) anos, o reconhecimento do Curso Técnico em Farmácia ministrado pelo O Parthenoon, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido pelo Centro de Ensino Técnico em Saúde de João Pessoa Ltda. – CNPJ 32.409.911/0001-63.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 27 de outubro de 2022.